



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 39 / 2020 CACGOS- 16820 RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL REFERÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020

CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE – CEGECON $- \mbox{ REGIONAL 4 -} \\ \mbox{ CONTRATO DE GESTÃO N° 02/2017-SED}$

ÍNDICE

		~		~
1	. IDENTIFICA	CAO DO	CONTRATO	DE GESTAO

- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
- 3.1 Escola do Futuro do Estado de Goiás EFG's
- 3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás COTEC's
- 3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos SEDI
- 3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) Vinculadas aos Equipamentos Públicos SER
- 4. METODOLOGIA APLICADA
- 5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS
- 5.1. Eficácia
- 5.2. Eficiência
- 5.3. Por Equipamento Público
- <u>6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS</u>
- 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS
- 7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão
- 7.2. Valores Repassados Por Caixa
- 8. DOS GASTOS COM PESSOAL
- 9. CONCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Organização Social:	Centro de Gestão e Controle - CEGECON
Contrato de Gestão nº:	002/2017
Processo SEI:	202014304001134
Referência:	Janeiro - Dezembro 2020 – Ano IV

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 02/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Centro de Gestão e Controle (CEGECON), para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 008/2016-SED e seus aditivos.

O Centro de Gestão e Controle - CEGECON é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.215.865/0001-80, com sede na Rua 255, nº 400, Qd. 600, 11º Andar, Sala 1.101, Edifício Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia/ Goiás, CEP 74.280-010.

3. CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Rede ITEGO era composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO até a publicação da Lei 20.820/2020, em 04/08/2020, que transferiu 17 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Colégios Tecnológicos, vinculadas à Secretaria de Estado da Retomada - SER/ Superintendência de Profissionalização e permaneceram 6 cargos de Diretorias de Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás que passaram a denominar-se Diretorias de Escolas do Futuro, vinculadas a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, que consiste em objeto da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) e alteração legislativa em autos 202014304001607 a fim de proceder a redistribuição entre as Secretarias, bem como sua criação com novas denominações, ou seja, Escolas do Futuro do Estado de Goiás (EFGs) e Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás (COTECs).

As EFGs e COTECs são instituições educacionais de direito público, responsáveis pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo espaços criativos e colaborativos, que integram a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (DIT).

Destaca-se que a motivação de atuação das EFGs, conceitualmente, tem como proposta de trabalho atender as demandas inerentes à formação de profissionais técnicos com perfil voltado para o domínio de tecnologias inovadoras (base tecnológica), tais como: Inteligência Artificial, Internet das Coisas, *BigData, Data Science*, robótica, STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), dentre outras, para fomentar o desenvolvimento e construção de uma articulação e interação das demandas da Indústria 4.0 com as da Educação 4.0 e 5.0, sob responsabilidade da SEDI. Já os COTECs estão vocacionados à gestão do trabalho, do emprego, do empreendedorismo e da qualificação profissional de maneira mais racional e num único órgão, cujo foco passa a ser o trabalhador.

Observa-se que a denominação de Colégios Tecnológicos (COTECs) era utilizada anteriormente para designar as Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação, vinculadas administrativa e pedagogicamente a um equipamento público (ITEGO) e na presente lei essa nomenclatura passou a ser utilizada para denominar as unidades escolares redistribuídas e vinculados à SER, assim adota-se a sigla UDEPIs para unidades vinculadas de característica temporária e transitória, vinculada administrativa e pedagogicamente a uma **EFG** ou **COTEC**, para oferta de atividades de ensino em cursos e programas de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, observando a legislação, neste caso, na condição de "curso fora da sede".

A nova estrutura organizacional para desenvolvimento das ações de EPT e, ou DIT está apresentada nos subitens a seguir.

3.1 Escola do Futuro do Estado de Goiás - EFG's

• Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França Av. Universitária, nº 1.750, Setor Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.605-010

3.2 Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTEC's

Goiás

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto Rua Aeroporto, s/n, Bairro São Francisco, Goiás – GO, CEP: 76.600-000.

Goiatuba

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado Rua Piauí, nº 460, Setor Central, Goiatuba – GO, CEP: 75.600-000.

- <u>Itaberaí</u>
- Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aparecido Donizete Rodrigues Rua Capitão Caldas, nº 80, Centro - Itaberaí - GO.

<u>Piracanjuba</u> - Sem Operacionalização
 Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Wilson Cavalcante

 Av. Juscelino Kubitscheck de Oliveira, Fazenda Mojinho – Piracanjuba - GO.

3.3 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SEDI

Bela Vista

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França Av. Gilson de Souza, Bela Vista de Goiás – GO, CEP: 75.240-000

Senador Canedo

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.

Tecendo o Futuro (em negociação com OVG)

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França

Avenida Cristóvão Colombo com Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo - (Centro de Adolescentes) - Goiânia - GO.

3.4 Unidades Descentralizadas (UDEPIs) - Vinculadas aos Equipamentos Públicos - SER

Inhumas

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto

Universidade Aberta do Brasil-UAB Rua 5 nº 153, Praça João Heitor de Paula - Vila Heitor, Inhumas-GO, CEP: 75.400-000.

Escola de Artes Veiga Valle

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto

Condomínio Industrial, nº 403, Jardim Nova Goiânia, Senador Canedo- GO, CEP: 75.250-000.

Pontalina

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado

Av. Onofre de Andrade, Q. 382 Lt. 26 St. Clube. Centro Profissional Artur Fernandes Dornelas, Pontalina- GO, CEP: 75.620-000.

Morrinhos

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Jerônimo Carlos do Prado

Rua Piauí, s/nº Centro, ao lado da Biblioteca Municipal, na Praça do Terraço, Morrinhos-GO, CEP: 75.650-000.

<u>Damolândia</u>

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Goiandira Ayres do Couto

R. Antônio Damasco Silva, 25 - Centro, Damolândia - GO, 75420-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CEGECON no período ora analisado permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas relativas a execução de vagas e ofertas de serviços de DIT e APA, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na clausula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 20201430400026, sendo que a efetiva implementação do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), se deu em março de 2020, porém retroagindo a carga de dados a competência de janeiro/2020, bem como cursos em execução com matrículas realizadas em anos anteriores, assim, o monitoramento e fiscalização dos resultados atingidos pela Entidade passou a se dar por meio eletrônico, utilizando o sistema e APPs construídos para tal finalidade.

c) consolidação do resultado anual, para fins de cálculo do percentual de atingimento de metas quantitativa, em observância a "Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades", "Programa de Metas" e "Planilha de Composição dos Quantitativos do Chamamento Público", Anexos VI, III e IX do Chamamento Público, respectivamente, disponível no Portal de Transparência desta Pasta, endereço eletrônico https://www.desenvolvimento.go.gov.br/index.php/os-transparencia, bem como realinhamento das ofertas pelo advento do Primeiro, Segundo e Terceiro Termos Aditivos. Ainda, como estratégia de aferição do sucesso da implantação do modelo, o número de alunos matriculados serão considerados para medir a eficácia organizacional e o número de horas de execução (horas-aulas-aluno) como eficiência, assim as metas programadas para o Ano IV foram consubstanciadas no Quadro 1.

d) avaliação dos Indicadores Qualitativos, definidos no Anexo XII do Chamamento Público e adaptados para o BSC - Balanced Scorecard aplicável a Administração Pública.

PROGRAMA MODALIDADE DA CATEGORIA		CATECORIA	PREVIS	то		
PROGRAMA	OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	HORAS		
- 1		SUPERIOR	220	176.000		
	PRESENCIAL	TÉCNICO	890	712.000		
	(1° TERMO ADITIVO)	QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.470	694.000		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.600	360.000		
		SUPERIOR	195	156.000		
REDE ITEGO	PRESENCIAL	TÉCNICO	775	620.000		
	(2° TERMO ADITIVO)	QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.185	637.000		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	3.125	312.500		
		TÉCNICO	394	315.200		
	EAD	QUALIFICAÇÃO	680	136.000		
		CAPACITAÇÃO	2.032	203.200		
	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL				
PRONATEC	Charles Announce and Child Share Share Child	QUALIFICAÇÃO - EAD	POR DEMANDA			
	METAG A CRECATOR	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL				
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - EAD				
TEC	ENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNÓLOGICA (1° TERMO ADITIVO) TOTAL HORAS			4.320		
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (1º TERMO ADITIVO) DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNÓLOGICA (2º TERMO ADITIVO) ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS (2º TERMO ADITIVO)		APA (ALUNOS)	1.580			
		DIT (HORAS)	3.96	0		
		APA (ALUNOS)	1.284			

Fonte: Chamamento Público nº 008/2016-SED, Contrato de Gestão nº 02/2017-SED e seus aditivos, Processo SEI nº 201614304000870.

Anota-se que o Subitem 7.3.5 da Nota Técnica 1/2021 (000017914969) já referendada aqui, informa que "A Fiscalização da execução do objeto (metas físicas e financeiras dos equipamentos públicos) competem às respectivas Secretarias supervisoras, no entanto a SEDI fará a validação e consolidação dos resultados atingidos por essas Organizações Sociais (CEGECON e CENTEDUC) em decorrência de sua titularidade, inclusive Prestação de Contas parcial relativa ao encerramento da vigência contratual (abril ou junho) aos órgãos de controle."

É importante invocar, ainda, os Subitens 8.1 a 8.3 da Nota Técnica in verbis, que estatui:

- 8.1 A redistribuição dos 17 equipamentos públicos para à SER, requer um período de gestão compartilhada, em decorrência da necessidade da socialização das informações relativas à execução dos Contratos de Gestão vigentes que envolvem demandas jurídicas, contábeis, financeiras e pedagógicas, considerando que os mesmos estão na fase final de execução (Ano IV), ou seja, faltando entre 12% e 16% para conclusão.
- 8.2 Assim, a Portaria Intersecretarial nº 2/2020 (000015635977), estabelece como data final o período considerado como de assunção pela SER a data de 31/12/2020.
- 8.3 Durante esse período a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica SCFT deve manter as ações de supervisão, monitoramento e fiscalização das ofertas transferidas e a SER cabe a definição das metodologias que serão adotadas para o no Ano V (2021).

5. DO ATINGIMENTO DE METAS QUANTITATIVAS

Em observância aos parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, foram adotados os critérios e pesos de avaliação descritos nos Quadros 2 e 3.

NÍVEL	(%) REALIZAÇÃO
META ATINGIDA TOTALMENTE	85 % A 100 %
META ATINGIDA PARCIALMENTE	61 % A 84,9%
META NÃO ATINGIDA	ABAIXO DE 60,99

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

Categoria de oferta	Pesos
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 008/2016-SED

A apuração do atingimento da <u>meta global</u>, ou seja, <u>referente ao ano IV (2020)</u>, considerou a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia (matrícula) e eficiência (hora-aula)**, explicitadas nos Subitens 5.1. e 5.2, respectivamente.

5.1 Eficácia

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **eficácia**, por categoria de oferta, toma-se o número de matrículas efetivas (REALIZADO) multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de matrículas previstas, também multiplicadas pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 4.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma eficácia de 96% apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 4.

	qoribilo v	I - OFERTAS DE VAG (MATF	RÍCULAS NO			Luccon			
		ANO IV - JAN	EFICÁCIA	MPPO 20	20				
		ANO IV - JAIN	PREVIS		REALIZA	DO	METAS C	OM PESOS	MÉDIA
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	PREVISTO ANUAL	REALIZADO	PONDERADA GLOBAL (%)
× .		SUPERIOR	201		36		604	108	18%
	PRESENCIAL	TÉCNICO	804		311		2.009	778	39%
		QUALIFICAÇÃO	3256		3484		4.884	5.226	107%
CONSOLIDAÇÃO DAS		CAPACITAÇÃO	3244		2224		3.244	2.224	69%
OFERTAS (1° T.A X 2° T.A)	EAD	TÉCNICO	420		203		1.050	508	48%
orening (2 ment may		QUALIFICAÇÃO	670		707		1.005	1.061	106%
		CAPACITAÇÃO	2015		2072		2.015	2.072	103%
ľ	0	DIT (HORAS)		4050		4.361	4050	4361	108%
	Outras Ações	APA (ALUNOS)		1358		1.909	1358	1909	141%
		TÉCNICO		34,500,000			8 49855 =		100000000000000000000000000000000000000
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
ppour Tro		CAPACITAÇÃO	200 DEL 4411 D 4	0		2	0		8
PRONATEC		TÉCNICO	POR DEMANDA	0	\$32	0	U	0	
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H)							
	181	CAPACITAÇÃO							
0.00	TOTAIS	**	10.610		9.037		25.627	24.516	96%

FONTE SEI 202014304000026

5.2 Eficiência

Para fins de verificação do atingimento da média ponderada global de **Eficiência**, por categoria de oferta, toma-se o número de horas-aula efetivamente realizadas multiplicado pelo peso respectivo e divide-se pelo número de horas-aula previstas, também multiplicados pelos seus pesos (Quadro 3), sendo que o resultado é multiplicado por 100 para se obter os percentuais constantes do Quadro 5.

De outro lado, para se obter Média Ponderada Global alcançada pela OS, que no caso em tela aponta para uma eficiência de 81% apurada para o ANO IV (2020), adotou-se o mesmo procedimento, só que neste caso, considerando a soma das categorias inseridas no Quadro 5.

			(HORAS) EFICIÊNCIA						
		ANO IV - JAN		MBRO 20	20				
	1	ANO IV JAI	PREVI		REALIZ	ADO	METAS C	OM PESOS	MÉDIA
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTA	PREVISTO	REALIZADO	PONDERAD GLOBAL (%
		SUPERIOR	161.000	7	48.430		483.000	145.290	30%
	PRESENCIAL	TÉCNICO	643.000		643.816		1.607.500	1.609.540	100%
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO	651.250		899.378		976.875	1.349.067	138%
CONSOLIDAÇÃO DAS DEERTAS (1° T.A X 2°		CAPACITAÇÃO	324.375		161.249		324.375	161.249	50%
	3	TÉCNICO	336.000		32.889		840.000	82.223	10%
T.A)	EAD	QUALIFICAÇÃO	134.000		141.400		201.000	212.100	106%
183		CAPACITAÇÃO	201.500		193.370		201.500	193.370	96%
1	0	DIT (HORAS)	1	4.050		4361	4050	4361	108%
	Outras Ações	APA (ALUNOS)		1.358		1.909	1358	1909	141%
	7	TÉCNICO							
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO	1						
	PRESENCIAL	(+160H)							1
	2	CAPACITAÇÃO	POR						
PRONATEC		TÉCNICO	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	0	1070	0	0	0	-
		QUALIFICAÇÃO	DEMANDA						
	EAD	(+160H)							
		CAPACITAÇÃO							
	2	(>40<160)				e :			
	TOTAIS		2.451.125		2.120.532		4.645.066	3,765,379	81%

FONTE SEI 202014304000026

Cumpre-nos informar ainda que conforme Despacho nº 93/2020 - GEPROTEC (000017421789) a Gerência de Educação Superior e Tecnológica informou que do montante de Horas DIT executadas no Equipamento Público Basileu França apresentadas pela Entidade, 64 horas foram reprovadas, portanto, as mesmas foram retiradas da execução e do montante computado para cumprimento de meta Global.

5.3 Por Equipamento Público

O monitoramento por equipamento público se dá de forma gerencial a fim de acompanhar a execução das ofertas planejadas conforme cláusula 2.57 do Chamamento Público nº 008/2016, constantes no SEI 202014304000031 apresentados nos Quadros 6 e 7, contrastados na consolidação dos resultados atingidos Quadros 4 e 5.

			QUAD	RO 06 - O	FERTAS DE V (MA		S NOVAS)	ALIZADAS	s - CEGECON					
					ANO IV - JA	NEIRO A	DEZEMBRO :	2020						
							EQUI	PAMENT	OS PÚBLIC	os				
PROGRAM	MODALIDADE			BASILEU	FRANÇA				YRES DO CO		JERÔN	IMO CAF	RLOS DO PRA	ADO
A	DA OFERTA	CATEGORIA	PREVIS	то	REALIZA	ADO	PREVI	STO	REALIZA	ADO	PREVIS	то	REALIZA	ADO
1997			MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULA	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS	MATRÍCULAS	OUTRAS OFERTAS
	PRESENCIAL	SUPERIOR	120		36	- 35	30	0	36		45		0	
		TÉCNICO	300		126	- 35	124	0	62		351		123	
		QUALIFICAÇÃO	3.038		3.337		50	(A)	50		97		97	
REDE		CAPACITAÇÃO	1.031		1.031	- 35	869	(t)	479		1.225		714	
ITEGO		TÉCNICO	102		102	- 8	158		43		160		58	Š
	EAD	QUALIFICAÇÃO	262		299		174	82	174		234		234	
	SAUSSE)	CAPACITAÇÃO	1.150		1.207		541		541		324		324	
	Outras Ações	DIT (HORAS)		1.320		3.222		1.320	**	305	2 27	1.320		899
	Outras Ações	APA (ALUNOS)		691	- X	1.018	1.5	296	0.7	301	1	296		590
İ		TÉCNICO	į.				e.	0 1	- 33				3	
	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)	é				3.00				107.0			
PRONATEC		CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA				POR				POR	1992		
	102000	TÉCNICO					DEMANDA				DEMANDA			
	EAD	QUALIFICAÇÃO (+160H) CAPACITAÇÃO (>40<160)	ě.											
	TOTA		6.003		6,138		1.946		1.385	183	2,436		1,550	

FONTE SEI 202014304000026

			QUA	ADRO 07- C	FERTAS DE V	AGAS PRE (HORA EFICIÊN	(S)	ALIZADAS	- CEGECON							
		20			ANO IV - J	ANEIRO A I	DEZEMBRO 2	020								
				EQUIPAMENTOS PÚBLICOS												
PROGRAM	MODALIDADE	98.911125.0		BASILEU I	FRANÇA		GO	YANDIRA AY	RES DO COUT	o	JER	ÔNIMO CAR	LOS DO PRADO)		
A	DA OFERTA	CATEGORIA	PREVIS	то	REALIZA	ADO	PREVI	STO	REALIZ	ADO	PREVI	STO	REALIZ	ADO		
	-1,71-1111				HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS	HORAS	OUTRAS OFERTAS
	PRESENCIAL	SUPERIOR	96.000	S 95	46.659		24.000		48.430	9	36.000		0			
		TÉCNICO	240.000	ti 61	99.518		99.200		115.708	4 6	280.800		428.589			
		QUALIFICAÇÃO	607.600	C: 00	867.027	,	10.000		12.950		19.400		19.400			
		CAPACITAÇÃO	103.100	C: 00	91.927	, ,	86.900		25.835		122.500		43.488			
REDE		TÉCNICO	81.600	C: 00	19.093	, ,	126.400		5.130		128.000		8.666			
IILGO	EAD	QUALIFICAÇÃO	52.400	S	59.800		34.800		34.800		46.800		46.800			
		CAPACITAÇÃO	115.000		106.954		54.100		54.538		32.400		31.878			
		DIT (HORAS)		1.320		3.222		1.320		305	:0	1.320	9	899		
	Outras Ações	APA (ALUNOS)		691		1.018		296	v .	301	(a)	296	ie 0	590		
		TÉCNICO														
PRONATEC	PRESENCIAL	QUALIFICAÇÃO (+160H)					201100000				20 Tarrier (1972)			0		
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	POR DEMANDA	0	-	0	POR DEMANDA	0		0	POR	0	15.			
	EAD	TÉCNICO		U	20			0	- 5	0	DEMANDA					
		QUALIFICAÇÃO (+160H)														
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	*******************************		100000000000000000000000000000000000000				200000000000000000000000000000000000000		The second second					
	TOTA	AIS	1.295.700		1.290.978	10	435.400		297.391	.0.	665.900		578.821			

FONTE SEI 202014304000026

6. DO ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS

O Anexo VI do Chamamento Público nº 008/2016-SEDI, estabelece que a avaliação do atingimento das metas Qualitativas dar-se-á anualmente, tendo como parâmetro a Escala de Metas, explicitadas no Quadro 8.

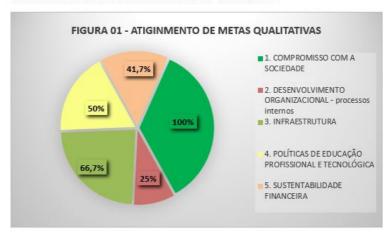
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%
A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	Meta atingida totalmente mamento Público nº 009/2016-SEI	

A presente avaliação anual utilizou a metodologia do BSC - Balanced Scorecard com cinco dimensões, desdobradas em 10 KPI - Key Performance Indicator, disponibilizada a OS via planilha dinâmica, e assim, a partir das informações enviadas a SEDI, os resultados e respectivos percentuais atingidos, em cada perspectiva estão discriminados no Anexo - Avaliação Qualitativa do Oficio nº 050/2021 (Link SEI 000018795379),

demonstrados no Quadro 8A e Figura 01, com atingimento equivalente a escala 2,01 - 3,00 que corresponde a um alcance de meta entre 41% - 60% (Meta Atingida Parcialmente).

QUADRO 8 A- RESUMO DE ATINGIMENTO DE METAS QUALITATIVAS					
1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE	100,0%				
2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos	25,0%				
3. INFRAESTRUTURA	66,7%				
4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	50,0%				
5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	41,7%				
ÍNDICE GLOBAL	56,7%				

FONTE: PROCESSO 202014304001232 LINK SEI - 000018795391



FONTE: PROCESSO 202014304001232 LINK SEI - 000018795391

Destaca-se que as informações apresentadas na dimensão Políticas de Educação Profissional e Tecnológica estão sujeitas a alterações nos dados uma vez que a atuação dos professores na modalidade Presencial, EaD e REANP foram sobrestadas pois utiliza-se a Pesquisa de Satisfação para calcular o percentual de atingimento da meta e a mesma só será avaliada oportunamente na Prestação de Contas Anual que será entregue em 31/03/2021 pela Entidade.

7. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A OS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CEGECON, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO, Proposta Técnica, 1°, 2° e 3° Termos Aditivos ao Contrato de Gestão n° 02/2017 - SED, os recursos financeiros demonstrados nos Quadro 9.

Ano	Referência	Va	lor Contratual
	Contrato	Primitivo	
1	MAI/17*	R\$	1.466.373,23
II	MAI/18	R\$	1.454.290,73
111	MAI/19	R\$	1.542.305,93
IV	MAI/20**	R\$	1.611.793,72
	1º T.A	A. (10%)	
III	AGO/19	R\$	1.388.075,33
IV	MAI/20 A ABR/21	R\$	1.450.614,35
	2º T.A. (Supress	são Nota Téc	nica)
R\$ 1.7	706.585,62 dividido em 9	parcelas a p	partir de abril/2020

FONTE: Contrato de Gestão, 1º TA e 2º TA

7.2. Valores Repassados - Por Caixa

Foram repassados à OS, o montante de **R\$ 15.143.460,64**, nos moldes explicitados no Quadro 10 (por caixa) e Quadro 11 (por competência) no período de Janeiro a Dezembro de 2020 (Ano IV) ora analisado.

^{*1}º repasse contratualizado

^{**}Esse valor ficou alterado para R\$ 1.450.614,35 pelo 1º TA

QUADRO 10 - REC	CURSOS TRANS	FERID	OS POR CAIXA			
DATA - EXTRATO BANCÁRIO	REFERÊNCIA		R\$			
11/02/2020	JAN/2020	R\$	1.356.380,18			
10/03/2020	FEV/2020	R\$	1.355.210,93			
16/04/2020	MAR/2020	R\$	1.362.518,85			
11/05/2020	ABR/2020	R\$	1.214.459,91			
03/06/2020	MAI/2020	R\$	1.233.221,55			
08/07/2020	JUN/2020	R\$	1.229.721,55			
11/08/2020	JUL/2020	R\$	1.231.930,30			
14/09/2020	AGO/2020	R\$	1.240.913,27			
13/10/2020	SET/2020	R\$	1.230.458,99			
12/11/2020	OUT/2020	R\$	1.229.548,37			
09/12/2020	NOV/2020	R\$	1.229.548,37			
15/12/2020	DEZ/2020	R\$	1.229.548,37			
TOTA	TOTAL					

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

			QUADRO 11 - RE	CUR	SOS TRANSFEI	RIDO	S À OS - POR C	COMPETÊNCIA		
			REPASS	E	1111111			PAG	AME	NTO
Parcela	REF	VAL	OR CONTRATUAL (A)	GLO	OSAS (B)	1.7	lor a repassar C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Val	or pago (D)
34ª	JAN/2020	R\$	1.388.075,33	R\$	31.695,15	R\$	1.356.380,18	11/02/2020	R\$	1.356.380,18
35ª	FEV/2020	R\$	1.388.075,33	R\$	32.864,40	R\$	1.355.210,93	10/03/2020	R\$	1.355.210,93
36ª	MAR/2020	R\$	1.388.075,33	R\$	25.556,48	R\$	1.362.518,85	16/04/2020	R\$	1.362.518,85
37ª	ABRI/2020	R\$	1.242.232,09	R\$	27.772,18	R\$	1.214.459,91	11/05/2020	R\$	1.214.459,91
38ª	MAI/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	27.772,18	R\$	1.233.221,55	03/06/2020	R\$	1.233.221,55
39ª	JUN/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	31.272,18	R\$	1.229.721,55	08/07/2020	R\$	1.229.721,55
40ª	JUL/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	29.063,43	R\$	1.231.930,30	11/08/2020	R\$	1.231.930,30
41ª	AGO/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	20.080,46	R\$	1.240.913,27	14/09/2020	R\$	1.240.913,27
42ª	SET/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	30.534,74	R\$	1.230.458,99	13/10/2020	R\$	1.230.458,99
43ª	OUT/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	31.445,36	R\$	1.229.548,37	12/11/2020	R\$	1.229.548,37
44ª	NOV/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	31.445,36	R\$	1.229.548,37	09/12/2020	R\$	1.229.548,37
45ª	DEZ/2020	R\$	1.260.993,73	R\$	31.445,36	R\$	1.229.548,37	15/12/2020	R\$	1.229.548,37
T	OTAIS	R\$	15.494.407,92	R\$	350.947,28	R\$	15.143.460,64		R\$	15.143.460,64

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Observa-se que, por meio da Nota Técnica nº 003/2020 - CAGCOS (000012494848), esta Comissão apresentou estudos técnicos relativos ao impacto da pandemia na execução do contrato em tela, solicitados pelo Secretário da Pasta com o fito de realinhamento contratual em decorrência da supressão de ofertas de vagas e serviços pelo período de 90 dias, a partir de 01/04/2020, que culminou com reajustes de metas e, consequentemente, ajustes de remuneração nos repasses contratualizados, desse modo, os valores relativos a essa supressão, foram demonstrados no Quadro 16 a 18, da NT, nessa perspectiva, essa diferença foi parcelada em 9 (nove) vezes, e aplicada a partir da 35ª parcela, ou seja no período compreendido entre abril a dezembro de 2020, conforme pode ser verificado no Quadro 11.

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 totalizaram R\$ 14.638.118,76 constante no ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa, apresentado de forma sintética no Quadro 12 e gráfico Figura 02 a seguir:

QUADRO 12 - APLICAÇÃO DOS REC	URSO	S TRANSFERIE	os
Pessoal	R\$	7.854.974,35	
Encargos sobre Folha	R\$	1.491.752,61	
RPA	R\$	18.659,57	
Rescisões Trabalhistas	R\$	788.337,23	69,7%
Encargos sobre Rescisões trabalhistas	R\$	45.041,29	11000
Pensões Alimentícias	R\$	6.246,28	
SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL):	R\$	10.205.011,33	
Serviços e Materiais	R\$	3.556.775,81	24,3%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$	390.676,83	2,7%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	372.073,46	2,5%
Despesas com Viagens, Diárias, Aluguel e Reembolso de Despesas	R\$	113.581,33	0,8%
TOTAL GERAL :	R\$	14.638.118,76	100,0%

FONTE: Extratos e SIPEF



FONTE: Extratos e SIPEF

8. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 12.821.666,17 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos, estão explicitados nos Quadros 13A, 13B, 13C e 14.

	QUADRO 13 A - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA (1º SEMESTRE)													
RUBRICA		JANEIRO	F	EVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		TOTAL
SALÁRIO	R\$	700.015,32	R\$	749.304,75	R\$	785.445,20	R\$	806.857,89	R\$	795.380,58	R\$	658.107,16	R\$	4.495.110,90
RPA	R\$	- 2	R\$	- 1	R\$	3.686,54	R\$	8.400,00	R\$	9.098,84	R\$	2	R\$	21.185,38
RESCISÃO	R\$	170.031,90	R\$	15.719,27	R\$	2.776,63	R\$	11.248,96	R\$	33.335,76	R\$	17.596,01	R\$	250.708,53
ENCARGOS	R\$	265.322,01	R\$	263.427,74	R\$	262.827,00	R\$	262.114,07	R\$	267.397,10	R\$	217.400,17	R\$	1.538.488,09
TOTAL	R\$ 1	1.135.369,23	R\$	1.028.451,76	R\$	1.054.735,37	R\$	1.088.620,92	R\$	1.105.212,28	R\$	893.103,34	R\$	6.305.492,90

	QUADRO 13 B - COMPOSIÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL POR COMPETÊNCIA (2º SEMESTRE)													
RUBRICA	RUBRICA JULHO AGOSTO				SETEMBRO OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		TOTAL	
SALÁRIO	R\$	686.551,47	R\$	757.978,82	R\$	605.053,89	R\$	670.073,99	R\$	718.530,98	R\$	1.245.184,90	R\$	4.683.374,05
RPA	R\$	1.200,00	R\$	-	R\$		R\$	19.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	20.700,00
RESCISÃO	R\$	6.023,57	R\$	8.451,54	R\$	16.924,47	R\$	162.630,29	R\$	= =	R\$	= 1	R\$	194.029,87
ENCARGOS	R\$	226.582,40	R\$	253.805,91	R\$	211.990,36	R\$	279.072,79	R\$	231.769,10	R\$	414.848,79	R\$	1.618.069,35
TOTAL	R\$	920.357,44	R\$	1.020.236,27	R\$	833.968,72	R\$	1.131.277,07	R\$	950.300,08	R\$	1.660.033,69	R\$	6.516.173,27

QUADRO 13	QUADRO 13 C - TOTAL GERAL								
RUBRICA	TOTAL								
SALÁRIO	R\$ 9.178.484,95								
RPA	R\$ 41.885,38								
RESCISÃO	R\$ 444.738,40								
ENCARGOS	R\$ 3.156.557,44								
TOTAL	R\$ 12.821.666,17								

		QUADRO 14 - G	ASTO	S COM PESSOAL X	REPAS	SSES	
MÊS	VAL	OR CONTATUAL	GAST	OS COM PESSOAL	SERV	%	
JANEIRO	R\$	1.388.075,33	R\$	1.135.369,23	R\$	2.00	82%
FEVEIRO	R\$	1.388.075,33	R\$	1.028.451,76	R\$	195.014,93	88%
MARÇO	R\$	1.388.075,33	R\$	1.054.735,37	R\$	181.016,36	89%
ABRIL	R\$	1.242.232,09	R\$	1.088.620,92	R\$	226.119,61	106%
MAIO	R\$	1.260.993,73	R\$	1.105.212,28	R\$	213.425,59	105%
JUNHO	R\$	1.260.993,73	R\$	893.103,34	R\$	150.619,29	83%
JULHO	R\$	1.260.993,73	R\$	920.357,44	R\$	15.034,53	74%
AGOSTO	R\$	1.260.993,73	R\$	1.020.236,27	R\$		81%
SETEMBRO	R\$	1.260.993,73	R\$	833.968,72	R\$	828	66%
OUTUBRO	R\$	1.260.993,73	R\$	1.131.277,07	R\$	8.50	90%
NOVEMBRO	R\$	1.260.993,73	R\$	950.300,08	R\$	-	75%
DEZEMBRO	R\$	1.260.993,73	R\$	1.660.033,69	R\$	840	132%
TOTAL	R\$	15.494.407,92	R\$	12.821.666,17	R\$	981.230,31	89%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o valor contratual de R\$ 15.494.407,92, expresso na Quadro 11, coluna A, com o montante de gastos com pessoal no valor de R\$ 12.821.666,17 (Quadro 13C), obtém-se o percentual médio praticado no ano em **89%** dos recursos transferidos, ou seja, foi gasto 19% acima do limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

Destaca-se que conforme a Cláusula 9.7 do Contrato de Gestão, "O PARCEIRO PRIVADO poderá utilizar, de acordo com o Anexo Técnico, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e

vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria e empregados", assim, considerando o gasto mensal, por competência, ou seja, provisão contábil mensal, independentemente de desembolso.

No entanto a verificação final dessa execução de gastos com pessoal dar-se-á somente ao término da vigência contratual, ou seja, após 48 meses da outorga, nos termos da cláusula 9.10 que estabelece: O parceiro privado gastará, no período de vigência do ajuste, no máximo 70% (setenta por cento) dos seus recursos orçamentários, repassados via contrato de gestão, com despesas na remuneração (incluídas vantagens de qualquer natureza) a serem percebidas pelos seus dirigentes e empregados, no exercício de suas funções.

A partir da competência agosto/2020 somente será computado para fins de limitação de gastos com pessoal, a folha de pagamento, contratações via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) ou terceirizadas que se destinem a execução de serviços para atividades finalísticas e/ou inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários, por força do Despacho 002/2021 (000016287945) da Gerência do Gasto com Pessoal em Contratos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

9. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como aqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo Chamamento Público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de metas, ou seja, relativo ao ano de 2020, a OS obteve o resultado de **88,61%** de META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (**96% - matrículas**) e a eficiência (**81% - horas-aulas**), equivalente a **Meta atingida totalmente** conforme parâmetros definidos no Quadro 2.

No tocante a META GLOBAL QUALITATIVA, alcançou o percentual de 56,7%, que corresponde ao patamar de Meta Atingida Parcialmente.

Por fim, cumpre-nos destacar que os projetos de informatização do monitoramento e fiscalização dos Contratos de Gestão foram implementados, e, atualmente, ocorrem de maneira integrada, inclusive com visões em Painel de Bordo (Sala Situacional), permitindo contrastações entre a Gestão Financeira, Contábil, de Custos e Acadêmica, sendo que o sistema utilizado para esta última encontra-se em fase final de implementação, e os *dashboards* de conciliação desses quatro cenários serão apresentados no relatório relativo ao primeiro semestre de 2021.

GOIANIA, 04 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por LEONI DIAS DA SILVA, Membro de Comissão, em 09/03/2021, às 13:45, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro de Comissão, em 09/03/2021, às 13:47, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO**, **Membro de Comissão**, em 09/03/2021, às 17:39, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016187580 e o código CRC F307708E.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443

Referência: Processo nº 202014304001134

SEL 0001/197590

 $SEI\ 000016187580$